

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DRENAGEM PLUVIAL

Obra: RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS.
Local: DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, CONFORME PROJETO, CARMOLÂNDIA/TO.
PROP: Prefeitura Municipal de Carmolândia – TO.
CONVÊNIO: 983303/2025

O Município de **Carmolândia/TO**, inscrito no CNPJ sob o nº 25.063.868/0001-61, neste ato representado pelo Douglas Aparecido de Oliveira, portador do RG nº: 0531110420146 SSP-MA, e do CPF nº: 020.894.741-81, devidamente investido no cargo de Prefeito Municipal de Carmolândia – TO, no uso de suas atribuições legais, doravante denominada CONVENIENTE, no âmbito do convênio nº 983303/2025, referente à obra de RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS, declaro para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que:

- Assumo total e exclusiva responsabilidade pela eventual deficiência na drenagem, destacando o seu compromisso em arcar com as despesas decorrentes de correções por eventual insuficiência/deficiência na drenagem das vias, inclusive nas decorrentes do aumento da vazão em outras vias e propriedades particulares localizadas neste município.

Carmolândia – TO, 20 de abril de 2026.

Douglas Aparecido de Oliveira
CPF: 020.894.741-81
PREFEITO DE CARMOLÂNDIA/ TO
CNPJ: 25.063.868/0001-61